



**SÃO PAULO TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**  
**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de julho de 2017, às 09h30 min, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“Companhia” ou “SP Turis”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

**PRESENCAS:** Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Luciano Felipe de Paula Capato, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos e Paulo Galdino Coelho. Convidados: O Sr. Afonso Celso de Barros Santos, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Domingos Ferronato, Gerente de Controladoria e Sr. Marcelo Simões Quinteiro, Chefe da Coordenadoria de Contabilidade.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os Conselheiros Fiscais e o Secretário, Miquéias de Moraes.

**ORDEM DO DIA:** 1. Apreciação do Relatório da Administração e Balanço do exercício findo em 31/12/2016, parecer dos Auditores Independentes e apresentação do trabalho de revisão realizado pela Price Waterhouse Coopers; 2. Orçamento 2018 da Spturis.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Afonso Celso de Barros Santos saudou os presentes e informou que o trabalho de revisão dos números da empresa, realizado pela empresa Price Waterhouse Coopers foi encerrado no último dia 16/07/2017, o qual está à disposição dos Conselheiros Fiscais para consulta na Sede da Companhia.

O trabalho de revisão realizado pela Price apontou a possibilidade de alguns ajustes no balanço do exercício 2016, que poderiam atingir até o valor de R\$107 milhões.

Por orientação da Price, o material com os apontamentos foram submetidos para a Gerência Jurídica da Companhia, que elaborou parecer no sentido do não acolhimento de apontamentos que representariam cerca de R\$80 milhões de prejuízo. Com isso, o parecer jurídico da SPTURIS entendeu como não acatável o contingenciamento de cerca de 77% dos apontamentos realizados pela Price.

Por outro lado, a administração incluiu no balanço o contingenciamento de R\$57 milhões referente à ação de cobrança ajuizada pela SPTRANS contra a SPTURIS. Esse montante foi reconhecido pela Gerência Jurídica como de perda provável, daí sua inclusão.

Em relação à inclusão do contingenciamento da dívida cobrada pela SPTRANS, o Conselheiro Paulo Galdino Coelho manifestou opinião de que a dívida deveria ser assumida pela PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo, acionista controladora das duas Companhias, haja vista que se refere à cobrança de valores referentes à realização dos desfiles das escolas de samba no evento “Carnaval Paulistano”. Ponderou que em uma outra ação judicial também envolvendo as duas Companhias com o mesmo objeto, a PMSP reconheceu e pagou o débito.

O Diretor Administrativo Financeiro informou que manteve e esta realizando reuniões com a Prefeitura, no sentido de encaminhar o assunto da maneira mais razoável possível.

Ainda em relação ao trabalho de revisão realizado pela Price Waterhouse Coopers, o Sr. Paulo Galdino Coelho afirmou que a SPTURIS deveria ter realizado o “Teste de Impairment” e renovar a avaliação do Ativo.

Em relação ao afirmado pelo conselheiro Paulo Galdino Coelho, o Diretor Afonso Celso de Barros Santos informou que a Secretaria Municipal de Desestatização e Parceria, visando a eventual alienação da participação societária da PMSP, efetuará contratação de instituição financeira para realizar “Due Dilligence”, a qual inclui a avaliação da companhia.

O Conselheiro Marcelo Pierantozzi Gonçalves afirmou que uma solução para essa dívida vem sendo estudada pela PMSP, que poderá efetuar aporte de capital para a SPTURIS efetuar o pagamento diretamente para a SPTRANS.

Concedida a palavra ao Sr. Domingos Ferronato, Gerente de Controladoria, que apresentou o Guia Gerencial, o qual é parte integrante da ata, contendo os seguintes assuntos: Contas a Receber em atraso até 30/06/2017; Posição do Contas a Pagar Vencidos até 30/06/17; BP - Balanço Patrimonial 2015 x 2016; DRE – Demonstração Resultado 2015 x 2016; Apontamentos da Price e Relatório e Proposta Orçamentária 2018.

Em relação ao Relatório da Administração e do Balanço, após as explicações, os Conselheiros Fiscais, à vista do parecer da empresa "Berkan Auditores Independentes S/S" que consideraram que os documentos que compõem as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPTURIS, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados para o exercício findo naquela data, motivo pelo qual recomendam a aprovação das contas em Assembleia Geral de Acionistas.

Em seguida, assinaram as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, estando, portanto, em condições de serem apreciados pelos senhores acionistas em Assembleia Geral Ordinária, a ser oportunamente convocada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

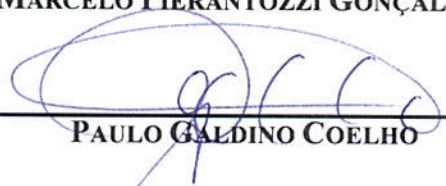
São Paulo, 27 de julho de 2017.

Conselheiros:

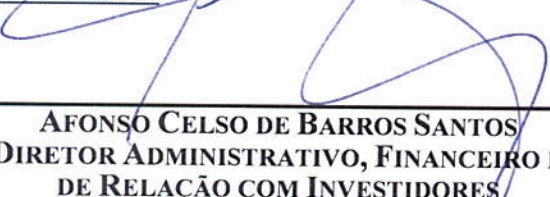
  
LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

  
MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

  
MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS

  
PAULO GALDINO COELHO

Convidados:

  
AFONSO CELSO DE BARROS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E  
DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

  
DOMINGOS FERRONATO  
GERENTE DE CONTROLADORIA

  
MARCELO SIMÕES QUINZEIRO  
CHEFE DA COORDENADORIA DE  
CONTABILIDADE

  
MIQUÉIAS DE MORAIS  
SECRETÁRIO